



PORTARIA Nº. 117/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 15 de abril de 2025.

**“Dispõe sobre concessão de ½ meia diária a servidor
e da outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS -
Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o destacamento da Servidora Jessica Gois Mendes, Assistente Social - lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 16 de abril de 2025, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes ao interesse Público; Participar de Reunião Ordinária da CIB. Na Cidade de Palmas.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Totalizando R\$ 110,00 (cento e cinquenta reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-926914-25042025174404**